



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Folha nº _____

Rubrica: _____

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Placas, consoante autorização do Srº Gilberto Matias Rodrigues, na qualidade de Presidente, vem abrir o processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura automotiva, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para atender os veículos da Câmara Municipal de Placas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto locado tem o objetivo de atendimento das finalidades precípuas deste poder legislativo, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura automotiva, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para atender os veículos da Câmara Municipal de Placas;

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa **NEUBERT ERICO DA SILVA SANTANA - MEI**, em consequência da necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura automotiva, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para atender os veículos da Câmara Municipal de Placas acima identificado justificando-se pela prévia avaliação da Contratação com o proponente foram comprovadas, bem como as documentações próprias que foram apresentadas.

Desta forma, nos termos do art. 24, II, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, mesmo sendo única, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **NEUBERT ERICO DA SILVA SANTANA - MEI**, no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) até 31 de Dezembro de 2019, levando em consideração a urgência do serviço a ser prestado, que se faz necessária considerando a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Câmara Municipal de Placas, 12 de Junho de 2019.

Marcia de Souza Fernandes

Comissão de Licitação

Presidente da CPL